



Gabinete do vereador Gilson Gatti

PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

Nº 5341 DATA: 05/08/21

REQUERIMENTO Nº 93/2021

Ao Ilmo. Sr. Presidente da câmara municipal de Linhares/ES - Roque Chile

ASSUNTO: USO DE TRIBUNA LIVRE E HOMENAGEM AOS ADVOGADOS

Senhor Presidente,

Venho pelo presente pleitear o uso de Tribuna Livre na sessão legislativa do dia 16 de agosto de 2021 para o Dr. JOSÉ CARLOS RIZK FILHO – Presidente Estadual da OAB/ES e para Dra. Alcídia Pereira de Paula Souza – Presidente da OAB da Comarca de Linhares/ES, bem como homenagear todos os advogados do município de Linhares/ES pelo dia do advogado que ocorre em 11 de agosto de 2021 por meio dos advogados que integram a procuradoria da Câmara dos Vereadores Municipal abaixo listados:

- Monique Oliveira Mendonça – OAB/ES 13.314;
- Diego hemerly Siqueira - OAB/ES 18.812;
- Márcio Pereira Pádua - OAB/ES 15.500;
- Thárcio Ferreira Demo - OAB/ES 24.986;
- Ulisses Costa da Silva - OAB/ES 26.666;
- Edeyles Guinhasi de Deus de Almeida - OAB/ES 10.974;
- João Paulo Lecco Pessoti - OAB/ES 11.158.

JUSTIFICATIVA:

O presente requerimento tem como objetivo primordial prestar a justa homenagem a uma classe de suma importância a qualquer sociedade moderna, qual seja aquela que zela pela observância do ordenamento jurídico e garante a



~~seus cidadãos a tão desejada cidadania plena. O Brasil não se afasta desse cenário, haja vista dispo de uma carta magna que estabelece em seus princípios fundamentais que sua república federativa constitui um estado democrático de direito, fundamentado, dentre outros princípios, na cidadania e na dignidade da pessoa humana.~~

É muito comum encontrar complexos sistemas legais em diversos países, razão pela qual se toma imprescindível o trabalho do advogado, que se dedica ao estudo desses inúmeros dispositivos no intuito de garantir aos cidadãos o pleno exercício de seus direitos. No caso do Brasil, essa profissão tem especial importância, a ponto de exigir qualificação prévia para seu exercício, na forma de um exame nacional conduzido justamente por aqueles que já exercem essa profissão. Em suma, não basta apenas dispor de diploma de curso superior, é também necessário comprovar a aptidão para exercer tal função.

Trata-se de ofício complexo, no qual é necessário além do conhecimento jurídico em si, um cuidado especial das pessoas assistidas, que na maioria dos casos dependem do trabalho do advogado para terem seus direitos reconhecidos. Infelizmente, verifica-se serem cada vez mais comuns casos nos quais as pessoas têm de recorrer à justiça para verem seus direitos assegurados, e isso não seria possível sem a atuação dos advogados.

Diante do exposto, entendo que esta Casa não poderia se furtar à homenagem ora pretendida, razão pela qual peço apoio de meus pares, no sentido de aprovar o presente requerimento.

Linhares/ES, 05 de agosto de 2021.


GILSON GATTI